Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 200
em 17/03/2020 às ___:___
Encarregado

PROJETO DE LEI Nº. 015/2020

DENOMINA DE RUA COLTURA DI POLCENIGO, NO DISTRITO DE ARAGUAYA, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de *"Rua Coltura di Polcenigo"*, localizada no Distrito de Araguaya, nesta Municipalidade, a segunda rua à direita da Rua Canal, com término na propriedade da Família Prest.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2020.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador